



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2.424 / 2007

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril, segunda feira que antecede o feriado do dia do trabalho, (1º) primeiro de maio terça feira.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
Em, 24 de abril de 2007.**

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal**

**Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal**

**Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal**